

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74
Nº 215 – Edição Especial de Abril de 2020
Sousa/PB - Sábado, 25 de Abril de 2020



P R E F E I T U R A D E
SOUSA
VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 215 – Edição Especial de Abril de 2020

Sousa/PB - Sábado, 25 de Abril de 2020

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0147/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ nº 20.721.561/0001-97.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Agência Municipal de Desenvolvimento; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer; Fundação Municipal de Cultura; Controladoria Geral do Município; Secretaria de Comunicação Social.

Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 04.125.2003.2716; 04.122.2002.2719; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724; 04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751; 15.451.1010.1289; 15.122.2006.2771; 15.451.1010.2773; 15.452.1010.2775; 04.122.2003.2784; 20.122.2003.2785; 15.122.1011.2788; 10.301.1004.2800; 27.812.1012.2789; 13.122.1107.2794; 04.124.2004.2798; 04.131.2003.2799

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo, 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

DATA DO CONTRATO: 14/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 359.095,11 (trezentos e cinquenta e nove mil e noventa e cinco reais e onze centavos), referente aos 30% restantes.

VIGÊNCIA: 18/09/2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0149/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: ESTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 18.602.104/0001-31.

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Agência Municipal de Desenvolvimento; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer; Fundação Municipal de Cultura; Controladoria Geral do Município; Secretaria de Comunicação Social.

Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 04.125.2003.2716; 04.122.2002.2719; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724; 04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751; 15.451.1010.1289; 15.122.2006.2771; 15.451.1010.2773; 15.452.1010.2775; 04.122.2003.2784; 20.122.2003.2785; 15.122.1011.2788; 10.301.1004.2800; 27.812.1012.2789; 13.122.1107.2794; 04.124.2004.2798; 04.131.2003.2799

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo, 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

DATA DO CONTRATO: 14/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 173.045,67 (cento e setenta e três mil e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente aos 30% restantes.

VIGÊNCIA: 18/09/2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0148/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais de construção em geral, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: JG COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, CNPJ nº 06.317.686/0001-25

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Agência Municipal de Desenvolvimento; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer; Fundação Municipal de Cultura; Controladoria Geral do Município; Secretaria de Comunicação Social.

Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 04.125.2003.2716; 04.122.2002.2719; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724; 04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751;



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 215 – Edição Especial de Abril de 2020

Sousa/PB - Sábado, 25 de Abril de 2020

15.451.1010.1289; 15.122.2006.2771; 15.451.1010.2773;
15.452.1010.2775; 04.122.2003.2784; 20.122.2003.2785;
15.122.1011.2788; 10.301.1004.2800; 27.812.1012.2789;
13.122.1107.2794; 04.124.2004.2798; 04.131.2003.2799

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo, 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.

DATA DO CONTRATO: 14/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 127.350,86 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), referente aos 30% restantes.

VIGÊNCIA: 18/09/2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0141/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos demandantes da Prefeitura de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: KARLA MOREIRA MANGUEIRA DE MELO - EPP, CNPJ nº 21.127.085/0001-43

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Agência Municipal de Desenvolvimento; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer; Fundação Municipal de Cultura; Controladoria Geral do Município; Secretaria de Comunicação Social – Recursos próprios do município / FUS/ SUS e outros.

Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 04.125.2003.2716;
04.122.2002.2719; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724;
04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751;
15.122.2006.2771; 04.122.2003.2784; 20.122.2003.2785;
15.122.1011.2788; 10.301.1004.2800; 27.812.1012.2789;
13.122.1107.2794; 04.124.2004.2798; 04.131.2003.2799

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo

DATA DO CONTRATO: 13/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 13.266,16 (treze mil, duzentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIA: 11/09/2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0142/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos demandantes da Prefeitura de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.764.918/0002-37

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Agência Municipal de Desenvolvimento; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer; Fundação Municipal de Cultura; Controladoria Geral do Município; Secretaria de Comunicação Social – Recursos próprios do município / FUS/ SUS e outros.

Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 04.125.2003.2716;
04.122.2002.2719; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724;
04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751;
15.122.2006.2771; 04.122.2003.2784; 20.122.2003.2785;
15.122.1011.2788; 10.301.1004.2800; 27.812.1012.2789;
13.122.1107.2794; 04.124.2004.2798; 04.131.2003.2799

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo

DATA DO CONTRATO: 13/04/2020

VALOR TOTAL R\$ 11.376,03 (onze mil, trezentos e setenta e seis reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 11/09/2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0144/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos demandantes da Prefeitura de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA – EPP, CNPJ nº 03.705.644/0001-73

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social;



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 215 – Edição Especial de Abril de 2020

Sousa/PB - Sábado, 25 de Abril de 2020

Secretaria de Infraestrutura; Agência Municipal de Desenvolvimento; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer; Fundação Municipal de Cultura; Controladoria Geral do Município; Secretaria de Comunicação Social – Recursos próprios do município / FUS/ SUS e outros.

Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 04.125.2003.2716;
04.122.2002.2719; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724;
04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751;
15.122.2006.2771; 04.122.2003.2784; 20.122.2003.2785;
15.122.1011.2788; 10.301.1004.2800; 27.812.1012.2789;
13.122.1107.2794; 04.124.2004.2798; 04.131.2003.2799

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo

DATA DO CONTRATO: 13/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 23.307,01 (vinte e três mil, trezentos e sete reais e um centavo)

VIGÊNCIA: 11/09/2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0143/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Secretarias/Órgãos demandantes da Prefeitura de Sousa-PB, sob o regime de registro de preços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 31.860.198/0001-07

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019/2020: Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Secretaria de Administração; Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Infraestrutura; Agência Municipal de Desenvolvimento; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; STTRANS; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Esporte e Lazer; Fundação Municipal de Cultura; Controladoria Geral do Município; Secretaria de Comunicação Social – Recursos próprios do município / FUS/ SUS e outros.

Classificação Funcional: 04.122.2002.2714; 04.125.2003.2716;
04.122.2002.2719; 04.122.2002.2721; 04.121.2002.2724;
04.122.2002.2726; 12.361.1005.2729; 08.244.1002.2751;
15.122.2006.2771; 04.122.2003.2784; 20.122.2003.2785;
15.122.1011.2788; 10.301.1004.2800; 27.812.1012.2789;
13.122.1107.2794; 04.124.2004.2798; 04.131.2003.2799

Elemento de despesa: 3390.30 – Material de consumo – Outros materiais de consumo

DATA DO CONTRATO: 13/04/2020

VALOR TOTAL: R\$ 54.045,76 (cinquenta e quatro mil e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 11/09/2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PARA AFIXAÇÃO NO HALL DA PREFEITURA

INEXIGIBILIDADE N.º 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva de máquina GENEXPERT MTB/RIF de teste rápido molecular com o intuito de atender as necessidades do laboratório de tuberculose e hanseníase da Policlínica Municipal Mirian Gadelha.

FUNDAMENTO: art. 25, caput e inciso II, da Lei 8.666/93

CONTRATADO: Cepheid Brasil, Importação, Exportação e Comércio de Produtos de Diagnósticos LTDA, CNPJ nº 18.628.083/0002-04.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 20.120,00 (vinte mil, cento e vinte reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco a empresa para assinatura do contrato.

Sousa- PB, 01 de abril de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 215 – Edição Especial de Abril de 2020

Sousa/PB - Sábado, 25 de Abril de 2020

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020

CONTRATO Nº 135/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: Cepheid Brasil, Importacao, Exportacao e Comercio de Produtos de Diagnosticos LTDA, CNPJ nº 18.628.083/0002-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, caput e inciso II, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, Recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, SUS e outros.

Classificação Funcional: Secretaria Municipal de Saúde: 10 301 1004 2808 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLICLINICA

10 305 1004 2806 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAUDE - AGVAS

Elemento de Despesa: 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva de maquina GENEXPERT MTB/RIF de teste rápido molecular com o intuito de atender as necessidades do laboratório de tuberculose e hanseníase da Policlínica Municipal Mirian Gadelha.

VALOR: R\$ 20.120,00(vinte mil, cento e vinte reais).

DATA ASSINATURA: 01 de abril de 2020

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 215 – Edição Especial de Abril de 2020

Sousa/PB - Sábado, 25 de Abril de 2020

DECRETO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA “OTACÍLIO GOMES DE SÁ”

DECRETO CMS/GP Nº 005/2020.

Estabelece trabalho remoto para as Sessões Legislativas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a continuidade da situação de pandemia pelo COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

Considerando que os poderes públicos, especialmente o Poder Executivo do Estado da Paraíba e o Poder Executivo do Município de Sousa, e que entidades públicas estão prorrogando os prazos das providências para evitar a propagação do COVID-19, suspendendo, paralisando ou adiando, parcialmente ou totalmente, as atividades;

Considerando a continuidade da necessidade de isolamento social para assegurar o controle da transmissão do COVID-19;

Considerando que a Câmara Municipal de Sousa precisa deliberar sobre proposituras;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º Este Decreto institui o Sistema de Deliberação Remota, como medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário ante a emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º O Sistema de Deliberação Remota será realizado virtualmente, através da Internet, e ocorrerá, tão somente, para as sessões ordinárias ou extraordinárias, continuando suspensos quaisquer outros tipos de sessões, e se estenderá até o dia 21 de maio de 2020, a contar de 22 de abril de 2020.

Art. 3º As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quartas-feiras, às 17 horas, aplicando-se, no que couber, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa, ficando, desde já, cientes, os Vereadores e servidores.